



ALIENAÇÃO SOCIAL: O PAPEL DO DIREITO ANTE AO ESPECTRO BIO POLITICO PÓS-MODERNO

Murilo Henrique de Brida (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Alessandro Severino
Valler Zenni (Orientador), email: mhdebrida@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá/Centro de Ciências Sociais Aplicadas/
Maringá/PR.

Área: Ciências Sociais Aplicadas, Subárea: Direito

Palavras-chave: Análise crítica da sociedade; Papel que o Direito exerce;
Sociedade incivilizada.

Resumo:

A presente pesquisa teve como objetivo fazer uma análise crítica da sociedade, sempre buscando desvendar o papel que o Direito exerce nessa estrutura. Para tanto, foi realizado um estudo de natureza teórica. Verificamos que o que aparente ser uma sociedade equilibrada, pacificada e principalmente civilizada na realidade não é, ou seja, analisando a fundo todo o meandro entre Poder e Direito, bem como considerando todas as desigualdades e as relações de dominação ínsitas na sociedade contemporânea, observamos que na verdade, vivemos em tempos selvagens e bárbaros, criando-se verdadeiras sociedades incivilizadas que utilizam o ser humano como um meio às práticas econômicas e não como um fim em si mesmo.



**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior



Introdução:

Martin Heidegger afirma que nenhuma época acumulou, como a nossa, tantos conhecimentos e tão diversos sobre o homem, nenhuma conseguiu apresentar esses conhecimentos de maneira que nos atingisse tanto, nenhuma tornou esses conhecimentos tão prontos e facilmente acessíveis, porém nenhuma época soube menos sobre o que é o homem; a nenhuma ele pareceu tão misterioso.

Nesta perspectiva, atualmente o homem deixa de existir para pura e simplesmente viver ou no mais assertivo sentido, apenas sobreviver. Conforme a figura do Homo sacer exposta no livro de George Agamben, há uma simbiose entre a vida nua e a politizada, assim o indivíduo deixa de lado a sua autonomia de ser, para se tornar um instrumento estatal, se tornando mera engrenagem nessa máquina sistemática, ao qual serve para por em prática a vontade do poder, ou seja, a existência consiste no exercício de um ato de liberdade, quando não se produz, reduz o nosso ser ao Estado de coisa, como assegura Louis Lavelle.

Vive-se um instante da história em que as relações entre sujeito e Estado são técnicas e não éticas, onde se observa um vício macroscópico no homem moderno, que explora o seu desejo de realização pautada unicamente na satisfação das necessidades econômicas, conseqüentemente a sociedade do consumo massificado revela-se por um amontoado de seres individuais manipulados e uniformizados que não fruem de liberdade e autonomia, sendo definidos como *homo economics*, algo que é fruto do liberalismo e da subjetivação ética. Na acepção de Henrique Claudio de Vaz Lima, o social assume uma universalização que



**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior



equaliza os integrantes da comunidade, nas relações econômicas, mantendo-os presos na teia econômica.

Segundo Alessandro S. V. Zenni esse ser massificado é amorfo, não possuindo personalidade e se mostrando indigno da verdadeira essência do homem, “O transformador da natureza (homem) passou a ser a presa de sua estrutura”.

Insta salientar que mesmo se obtendo uma vasta enciclopédia de direitos individuais, classificados como sagrados, garantidos Constitucionalmente, ao mesmo tempo também o indivíduo é um ser matável, sem importância, se tornando apenas mais uma manchete nos diários, ou seja, um ser vivendo entre a teoria dos direitos humanos e a realidade da liquidez consumista. A vida, que com as declarações dos direitos, tinha sido investido como tal do princípio de soberano popular, torna-se agora ela mesma o local de uma decisão soberano. Dessa forma se faz necessário estudar e demonstrar, contrariamente ao que a maioria pensa, que os indivíduos não são verdadeiramente autônomos e dotados de liberdade, mas são indivíduos alienados socialmente frente ao sistema capitalista ilimitado, não há mais um pensamento individual voltado a análise do eu, mas sim, conforme Freud, o que existe é uma psicologia de massa, na qual o Direito exerce enorme influência em sua manutenção.

Com o intuito de lograr êxito no objetivo intentado neste estudo, este artigo foi subdividido em duas partes. Na primeira parte, discutimos a concepção de ser humano e seu lugar na sociedade ao longo da história, fazendo raras considerações sobre o papel do Direito como matéria autônoma, uma vez que a criação desta como matéria se deu a partir de Século XI. Na segunda parte, faremos uma análise crítica da sociedade contemporânea e o quão o Direito contribui e contribui para sua manutenção, “coisificando” o homem, tornando-o um mero meio ao fins econômicos do Estado.



**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior



Materiais e métodos

O método de procedimento utilizado para a realização do estudo foi o comparativo e histórico, enfatizando o conceito de ser humano ao longo da história, comparando as similaridades entre os conceitos presentes e anteriores e fundamentando a análise da evolução dos institutos historicamente na análise introdutória do trabalho. Já método de investigação adotado foi o bibliográfico.

Resultados e Discussão

No decorrer deste estudo, procuramos fazer uma análise crítica da sociedade atual de forma mais imparcial possível, tendo em vista que, no decorrer da história observa-se que, para que uma nova ordem se estabelecer deve-se de anteriormente, estabelecer críticas a ordem vivenciado para só então construir uma nova sociedade, pautando-se nessa críticas, para que os mesmos erros não sejam cometidos.

Entretanto verificou-se também que, a partir do momento em que é instituída uma nova ordem jurídica, aparentemente mais louvável do que a anterior, logo seu objetivo, assim como a anterior, é apenas se manter no poder, mesmo que para isso tenha que abandonar ideais iniciais “legitimadores”.

Um olhar que se concentre apenas no que está mais próximo aperceber-se-á, quando muito, de uma oscilação dialética nas formas assumidas pelo poder enquanto instituinte do Direito ou tendente a manter esse Direito. A lei dessa oscilação assenta no fato de todo poder tendente a manter o Direito, no decorrer do tempo, acabar por enfraquecer indiretamente o Direito instituinte do poder nele representado, através da opressão dos poderes contrários e inimigos. Essa situação mantém-se até que novos poderes, ou os anteriormente oprimidos, vençam o poder até ai





instituinte do Direito, fundando com isso um novo Direito predestinado à Decadência. Eis a enorme crise existencial em que vivemos .

Conclusões

No decorrer deste estudo procuramos demonstrar como a sociedade, representada pelos Estados pós modernos e o Direito se locupletam, de maneira a se perpetuarem no poder.

O Direito, que outrora já foi uma fonte natural ontológica do ser humano, que pensava e utilizava tal instrumento para ajudar a atingir suas potencias como ser humano, quais sejam, buscar a felicidade de modo correto, seguindo uma determinada conduta, isto é, um dever ser, tendo como fundamento e finalidade o próprio ser humano, agora nada mais é do que um sustentáculo para promover o Estado ao alcance do poder *ad eternum*. Para tanto, o ser humano é um meio, uma mera engrenagem, isto é, o ser humano é coisificado, se torna um objeto, desprovida de qualquer restício de humanidade.

Ao longo deste trabalho, demonstramos que, a história da humanidade é um eterno conflito entre o Estado em busca de perpetuação no poder que utiliza esse ser humano como mero meio e o individuo pensando, capaz de demonstrar a “suja” estruturação destas sociedades e construir ideais para fazer frente às suas ideologias.

Agradecimentos

Agradeço ao CNPq pelo auxílio financeiro para a realização da pesquisa. Tal auxílio foi fundamental para o meu desenvolvimento acadêmico e profissional, possibilitando a aquisição de materiais.





Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I. 2.** ed. Belo Horizonte: Ufmg, 2014. 183 p.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

BENJAMIN, Walter. **O Anjo da História.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.



**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior